



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS

PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

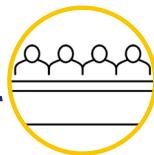
Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4173



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 08 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	5
EXTRATOS DE CONTRATO.....	7
ERRATAS.....	8

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA

Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Sessões Plenárias

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

22 de outubro de 2025

Ata da Centésima Vigésima Segunda Sessão Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Moisemar Marinho, Primeiro-Secretário, e o Senhor Deputado Gipão, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Gipão, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior e Wiston Gomes. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 67/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando veto integral ao Autógrafo de Lei número 185, de 30 de setembro de 2025, originário do Projeto de Lei número 43/2025, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho; Mensagem número 68/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando veto integral ao Autógrafo de Lei número 184, de 30 de setembro de 2025, originário do Projeto de Lei número 968/2025, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho; Mensagem número 70/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei número 19, de 15 de outubro de 2025, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e adota outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foi entregue o Requerimento que recebeu o número 1.544. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão, pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Extraordinária das Comissões, reabrindo-a às dezenas de horas e quatorze minutos. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria, o Senhor Deputado Marcus Marcelo. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a sessão pelo prazo de até trinta minutos, reabrindo-a às dezoito horas e cinquenta e seis minutos. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 1.545, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, Líder do Bloco Republicano e Solidariedade, que requer a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e convocação de Sessão Extraordinária, para a discussão e votação das matérias: Projeto de Lei número 19/2025, de autoria do Poder Executivo Estadual; Projeto de Lei número 440/2025; e Projeto de Resolução número 11/2025, ambos de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis; o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 19/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e adota outras providências”; e 440/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Lei número 4.209, de 11 de agosto de 2023, que dispõe

sobre a estrutura administrativa, atribuição e remuneração dos cargos em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; os quais votados foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 11/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a regulamentação do tema a que se refere o § 10 e seguintes do art. 81, bem como o art. 81-A, ambos da Constituição do Estado do Tocantins, quanto ao acesso e a informatização das emendas individuais impositivas”, o qual votado foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em turno único de discussões e votação, os Requerimentos números: 1.464, 1.465, 1.322, 1.429, 1.430, 1.431, 1.432, 1.466, 1.438, 1.468, 1.439, 1.467, 1.457, 1.458, 1.509, 1.425, 1.426, 1.427, 1.428, 1.423, 1.424, 1.506, 1.507, 1.181, 1.317, 1.318, 1.395, 1.324, 1.325, 1.326, 1.327, 1.328, 1.329, 1.330, 1.331, 1.332, 1.333, 1.334, 1.335, 1.336, 1.337, 1.338, 1.339, 1.340, 1.185, 1.387, 1.385, 1.390, 1.399, 1.400, 1.358, 1.359, 1.360, 1.498, 1.436, 1.271, 1.272, 1.273, 1.274, 1.275, 1.276, 1.277, 1.278, 1.279, 1.306, 1.307, 1.309, 1.310, 1.311, 1.312, 1.471, 1.472 e 1.422, os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

28 de outubro de 2025

Ata da Centésima Vigésima Terceira Sessão Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira que, por falta de quórum em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Gipão, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Nilton Franco, Professor Júnior Geo e a Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

28 de outubro de 2025

Ata da Centésima Vigésima Quarta Sessão Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira que, por falta de quórum em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Nilton Franco, e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

**10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
29 de outubro de 2025**

Ata da Centésima Vigésima Quinta Sessão Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo Fortes que, por falta de quórum em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Wiston Gomes. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

**10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
29 de outubro de 2025**

Ata da Centésima Vigésima Sexta Sessão Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que, por falta de quórum em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Gutierres Torquato, Jorge Frederico, Wiston Gomes, e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

**10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
04 de novembro de 2025**

Ata da Centésima Vigésima Sétima Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e o Senhor Deputado Luciano Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados, Dr. Danilo Alencar, Gipão, Jair Farias, Nilton Franco. Encontra-se licenciada a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto

Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Ata das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 72/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 16, de 31 de outubro de 2025, que “altera a Lei número 3. 580, de 17 de dezembro de 2019, e a Lei número 3.678, de 10 de junho de 2020, para dispor sobre as indenizações e o plantão extraordinário devido aos servidores públicos do Sistema Penitenciário e Prisional e de Atendimento Socioeducativo”; Projeto de Lei número 456/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “cria a Política Estadual de Distribuição Gratuita de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose para Crianças com Diabetes Mellitus no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 458/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação de Bancos de Sementes e Mudas nas instituições de ensino superior que integram o Sistema Estadual de Educação, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 459/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui o Sistema Estadual de Alerta Prata, destinado à emissão de alertas emergenciais de desaparecimento de pessoas idosas diagnosticadas com doenças de Alzheimer ou outras demências, por meio de mensagens enviadas a celulares localizados nas proximidades do ocorrido, e dá outras providências”; Ofício número 190/2025, oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofício oriundo da Universidade Federal do Tocantins - UFT, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números: 460/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 461/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 462/2025, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; 463/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato; 464/2025 e 465/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; 466/2025 e 467/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 468/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; e os Requerimentos que receberam os números 1.549 a 1.580. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão, pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Extraordinária das Comissões, reabrindo-a às dezenas horas. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria, o Senhor Deputado Marcus Marcelo. Em seguida, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenas horas e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

**10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
04 de novembro de 2025**

Ata da Centésima Vigésima Oitava Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenas horas e cinco minutos, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e o Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário.

Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes, e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Dr. Danilo Alencar, Gipão, Jair Farias e Nilton Franco. Encontra-se licenciada a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 1.602, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, Líder do Bloco Republicano e Solidariedade, que requer a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e convocação de Sessão Extraordinária, para a discussão e votação das matérias: Medida Provisória número 08/2025 e Projeto de Lei número 18/2025, 23/2024 e 20/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, o qual foi aprovado. Em seguida, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 469/2025 e 470/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 471/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; 472/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; 473/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 474/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; e os Requerimentos que receberam os números 1.581 a 1596. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números: 1.571, 1.572, 1.573, 1.516, 1.574, 1.575, 1.576, 1.577, 1.578, 1.518, 1.517, 1.561, 1.562, 1.663, 1.664, 1.579, 1.540, 1.539, 1.526, e 1528. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei número 18/2025, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências, o qual votado foi aprovado, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 23/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Estadual, e adota outras providências”; e 20/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins”; os quais votados, foram aprovados, e encaminhados à segunda fase de discussão e votação; Foi anunciado em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Lei de Conversão número 02/2025, originário da Medida Provisória número 08/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “altera a Lei número 3.895, de 30 março de 2022, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Tocantins - RPC/TO, e adota outras providências”; o qual votado, foi aprovado, com voto contrário do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em turno único de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.341, 1.342, 1.343, 1.344, 1.345, 1.346, 1.347, 1.348, 1.349, 1.350, 1.351, 1.352, 1.353, 1.354, 1.355, 1.356, 1.401, 1.402, 1.371, 1.372, 1.373, 1.393, 1.394, 1.361, 1.363, 1.368, 1.374, 1.375, 1.376, 1.419, 1.420, 1.367, 1.391, 1.392, 1.405, 1.406, 1.407, 1.408, 1.409, 1.410, 1.151, 1.152, 1.153, 1.154, 1.155, 1.157, 1.158,

1.159, 1.160, 1.161, 1.163, 1.164, 1.165, 1.166, 1.167, 1.168, 1.169, 1.377, 1.378, 1.379, 1.380, 1.381, 1.383, 1.415, 1.416, 1.417, 1.418, e 1413, os quais votados, foram aprovados, e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e dois minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.728/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Alvecino Lino Marques, matrícula 151211, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.729/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mem de Sá Pereira de Carvalho para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.730/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Aécio Alves Martins Trevia para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, na Liderança do Bloco Parlamentar REPUBLICANOS e SD, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.731/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adriana Silva Rocha Dos Santos para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, na Liderança do Bloco Parlamentar REPUBLICANOS e SD, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.732/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Xavier Neto para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário das Comissões, na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral**PORTARIA N° 988/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria Municipal nº 585, de 16 de dezembro 2025, publicada no Diário do Município de Carmolândia-TO nº 083,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carmolândia-TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026:

SÉRGIO RAPHAEL APARECIDO MAECIO DA SILVA, matrícula 0239, Motorista, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 1º dia de janeiro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA N° 990/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 133683, referentes ao período aquisitivo de 02/10/2024 a 01/10/2025, marcadas para 02/01/2026 a 31/01/2026, através da Portaria nº 975/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.169, de 16 de dezembro de 2025, para fruí-las em 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA N° 994/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 552/2024, de 28 de maio de 2024, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 611/2025.

Contrato nº: 035/2025.

Contratada: Pinheiro & Gasparin Ltda - CNPJ nº 01.244.675/0001-49.

Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos decorativo de flores naturais destinados a atender às demandas do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 68/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2025 - UASG 925814, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Gestor do Contrato: Nubia Martins Frazão Santos - matrícula: 121-1.

Fiscal do Contrato: Luciana Barbosa Fonseca- matrícula: 818-1.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 552/2024:

I - participar, sempre que possível, dos atos preparatórios e conclusivos que resultem em contratações que ficarão sob sua responsabilidade;

II - manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III - acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;

IV - acompanhar o prazo de vigência do contrato;

V - formalizar o recebimento definitivo de obras, bens, materiais ou serviços, mediante termo circunstanciado;

VI - solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;

VII - emitir relatório sobre fato relacionado à gestão do contrato, quando solicitado;

VIII - orientar a contratada sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;

IX - solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;

X - determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;

XI - relatar, por escrito, ao órgão competente, a inobservância de cláusulas contratuais ou quaisquer ocorrências que possam trazer atrasos, defeitos ou prejuízos à execução da avença, em especial as que ensejarem a aplicação de penalidades;

XII - comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Assembleia Legislativa, ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos;

XIII - solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;

XIV - solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Assembleia Legislativa, de acordo com suas competências;

XV - conferir o atesto do fiscal técnico e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;

XVI - solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;

XVII - solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021;

XVIII - executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;

XIX - agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;

XX - comunicar-se com a Administração ou com terceiros com a antecedência necessária;

XXI - notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;

XXII - fundamentar por escrito as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e outros correlatos;

XXIII - juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;

XXIV - instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

XXV - elaborar relatório periódico dos atos, fatos e avaliações da qualidade dos serviços, relativos à gestão dos contratos de execução parcelada ou diferida, ou de prestação contínua.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 552/2024:

I - prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;

II - manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;

III - conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;

IV - zelar, no âmbito de sua área técnica de atuação, pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;

V - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;

VI - atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;

VII - informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;

VIII - propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

IX - solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;

X - utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

XI - monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

XII - apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 022/2024.

PROCESSO: nº 2025/38960/003716/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Construtora Acauã Ltda, CNPJ nº 04.490.079/0001-37.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 03 (três) meses do prazo de execução dos serviços do Contrato nº 022/2024, com fundamento no art. 124, inciso II, c/c art. 111, ambos da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto na Cláusula Décima - Prazo de Execução dos Serviços do contrato original, exclusivamente para fins de conclusão das obras, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: O prazo de execução previsto no item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato originário fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a ter termo final o dia 24/03/2026, exclusivamente para fins de conclusão das obras.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Pablo Vinicius Muniz Barros - Representante da Empresa Construtora Acauã Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 035/2025

TERMO DE CONTRATO: N° 035/2025.

PROCESSO: N° 611/2025.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: PINHEIRO & GASPARIN CNPJ N° 01.244.675/0001-49.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos decorativo de flores naturais destinados a atender às demandas do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 68/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2025 - UASG 925814, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento é de R\$ 139.215,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia. A vigência poderá ser prorrogada, desde que atendidos os requisitos legais, conforme disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da AL/TO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 19 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. José Evanir Gasparin - Sócio da Empresa Pinheiro & Gasparin Ltda.

Erratas

ERRATA - 29/12/2025

Dispõe sobre a correção no texto das Portarias abaixo:

01. Na Portaria nº 749/2024 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.633, de 10 de dezembro de 2024,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Mat. 134121 Antonia Edna Araujo da Paz, período aquisitivo, 01/08/2024 a 31/07/2025

Mat. 159712 Tania Katielle Alves Bringel Barbosa, período aquisitivo, 15/03/2024 a 14/03/2025

Mat. 109713 Terciany Ribeiro Lima, período aquisitivo, 01/02/2024 a 31/01/2025

Mat. 143291 Valmir Lacerda dos Santos, período aquisitivo, 01/05/2024 a 30/04/2025

Mat. 132211 Victor Hugo Rodrigues Moreira, período aquisitivo, 04/07/2024 a 03/07/2025

Leia-se:

Art. 1º (...)

Mat. 134121 Antonia Edna Araujo da Paz, período aquisitivo, 01/08/2023 a 31/07/2024

Mat. 159712 Tania Katielle Alves Bringel Barbosa, período aquisitivo, 15/03/2023 a 14/03/2024

Mat. 109713 Terciany Ribeiro Lima, período aquisitivo, 01/02/2023 a 31/01/2024

Mat. 143291 Valmir Lacerda dos Santos, período aquisitivo, 01/05/2023 a 30/04/2024

Mat. 132211 Victor Hugo Rodrigues Moreira, período aquisitivo, 04/07/2023 a 03/07/2024

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

